



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL

LICI. TERMO DE REFERÊNCIA Nº 8346205/2018

Processo nº 08494.005391/2018-93

1. DO OBJETO

1.1. Processo para contratação de empresa para fornecimento de mobiliário, tipo cofre, conforme quantidades e especificações definidas na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	<p>COFRE MÉDIO</p> <p>Características:</p> <p>Fechamento através de senha digital - programada pelo próprio usuário;</p> <p>Segredo de 3 combinações numéricas, quadrichave e volante;</p> <p>Construídos em chapa de aço SAE 1008 e 1010;</p> <p>Porta reforçada internamente com forramento especial, com chapa de aço de bitola grossa;</p> <p>Possuir iluminação interna no compartimento de armas longas;</p> <p>Revestido internamente em carpete;</p> <p>Configuração interna:</p> <p>Possuir 05 prateleiras removíveis e reguláveis do lado esquerdo do cofre + suporte para 4 armas longas do lado direito. Travamento "H" (horizontal e vertical);</p> <p>Estrutura do Gabinete:</p> <p>Solidamente soldada - Confeccionada com chapas de aço SAE 1008 e 1010;</p> <p>Dobradiças Reforçadas;</p> <p>Projetada para maior resistência a impactos;</p> <p>Confeccionada com chapa de aço, espessura de 1,2 mm;</p> <p>Base preenchida com concreto.</p> <p>Estrutura da Porta: Possui 1 porta. Abertura no sentido horizontal. Confeccionada com chapa de</p>	20532	UNIDADE	01	R\$ 1.999,00

	<p> aço, espessura de 2,00 + Cobertura de 1,2mm totalizando 30mm.</p> <p>O material deve ser submetido a um completo tratamento de limpeza na superfície, seguido de pintura especial pelo sistema “epoxi pó”. Esse processo deve evitar que qualquer ponto da peça fique sem cobertura de tinta, eliminando totalmente risco de corrosão. A secagem da pintura deverá ser feita em estufa, numa temperatura de até 200 graus C.</p> <p>Medidas aproximadas: Externas (cm) 100A x45L x30P Internas (cm) 99A 44L 22P Peso 55kg</p>				
2	<p>COFRE GRANDE</p> <p>Características:</p> <p>Fechamento através de senha digital - programada pelo próprio usuário + chave tetra .</p> <p>Suporte para até 12 armas longas com revestimento em veludo para não arranhas as coronhas.</p> <p>Iluminação interna no compartimento de armas longas.</p> <p>Lado esquerdo com 6 prateleiras removíveis e reguláveis + 1 gaveta fixa com chave individual.</p> <p>Especificação da Fechadura Eletrônica: SENHA PROGRAMAVEL DE 4 À 6 DIGITOS.</p> <p>Funciona com 4 pilhas tamanho AA, com durabilidade minina de (1 ano).</p> <p>Fechamento através de senha digital (programada pelo próprio usuário) + chave tetra.</p> <p>Pilhas localizadas no lado externo do cofre, dispensando o kit de emergência. Quando inativo, o sistema eletrônico se desliga proporcionando 100% de economia. Motor de baixo consumo de pilhas. Fácil operação com senha de 4 à 6 dígitos programada pelo usuário. Display discreto para visualizar as operações. Painel em aço. Teclado emborrachado. Abertura e fechamento automático. Bloqueio de 30 minutos após três tentativas com senha incorreta. Senha descartável para abertura de emergência através do suporte técnico</p>	20532	UNIDADE	02	R\$ 9.598,00

<p>Especificação do Corpo do Cofre:</p> <p>Construídos em chapa de aço SAE 1008 e 1010. Porta reforçada internamente com forramento especial, com chapa de aço de bitola grossa. Segredo de 3 combinações numéricas, quadrichave e volante. Possuir iluminação interna. Revestido internamente com carpete.</p> <p>Configuração interna: Lado esquerdo: Possui 6 prateleiras removíveis e reguláveis + 1 gaveta com chave individual para organização de cartuchos, insumos, armas curtas e munições. Lado direito : Possui suporte para 12 armas longas com 4 níveis de altura + 2 prateleiras removíveis e reguláveis. Possuir iluminação interna no compartimento de armas longas. Travamento “H” (horizontal e vertical);</p> <p>Estrutura do Gabinete: Solidamente soldada; Confeccionada com chapas de aço SAE 1008 e 1010; Dobradiças Reforçadas; Projetada para maior resistência a impactos; Confeccionada com chapa de aço, espessura de 1,5 mm; Base preenchida em concreto.</p> <p>Estrutura da Porta: Possuir uma porta; Abertura no sentido horizontal; Confeccionada com chapa de aço, espessura de 2,00 + Cobertura de 1,2mm totalizando 30mm.</p> <p>O material deve ser submetido a um completo tratamento de limpeza na superfície, seguido de pintura especial pelo sistema “epoxi pó”. Esse processo deve evitar que qualquer ponto da peça fique sem cobertura de tinta, eliminando totalmente risco de corrosão. A secagem da pintura deverá ser feita em estufa, numa temperatura de até 200 graus C.</p> <p>Medidas aproximadas:</p> <p>Externas (cm) 195A x90L x50P</p> <p>Internas (cm) 187A 85L 45P</p> <p>Peso 210kg</p>				
---	--	--	--	--

1.2. Não está prevista para o presente certame a indicação das cotas reservadas, nos termos do inciso III do art. 48, da LC n. 123, de 2006, devido ao seu enquadramento nas exceções previstas no art. 49, incisos II, III e IV do referido dispositivo legal.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Constatada a necessidade de aquisição de cofres de segurança para armazenar armamento, munição, materiais e equipamentos policiais, além de expedientes que necessitam maior controle e segurança.

2.2 Informe que os **03 (três) cofres** para esta Unidade Policial serão destinados: 02 cofres grandes, sendo 01 para o NO (Núcleo de Operações) e 01 para o UIP (Unidade de Inteligência Policial) e 01 médio para o Plantão.

2.3 As especificações técnicas são aquelas adotadas pelo CATMAT, sendo a quantidade baseada no quantitativo atual utilizado.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados do encaminhamento da Nota de Empenho, em remessa *única*, no seguinte endereço Rua José Elias Giuliari, 72, Em Boa Vista, em Joinville/SC.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os demais dispositivos da contratação serão aqueles regidos pelo Anexo II da Portaria 306-MPOG de 13 de dezembro de 2001.

Joinville-SC, 25 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ROSELY ALVES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo**, em 27/09/2018, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8346205** e o código CRC **F1035A61**.